

EM nº 00470/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.026979/2016-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8413/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.284, de 21 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a concessão outorgada à DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA. (CNPJ nº 08.791.626/0001-75), nos termos da Portaria nº 165, datada em 28 de maio de 1965, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito nacional, no município de Cajazeiras, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c5159d0-52cc-4a46-9eea-3bf2c701c1b1>

8c5159d0-52cc-4a46-9eea-3bf2c701c1b1